



TC-020.748/2014-0

Natureza: Relatório de Auditoria

Órgãos/Entidades: Caixa Econômica Federal e
Departamento Penitenciário Nacional

Assunto: Obras de implantação de novos presídios –
nacional

D E S P A C H O

Trata-se do Ofício 0160/2016/COPAC/GEATO (peça 74), da Caixa Econômica Federal, mediante o qual solicita prorrogação de prazo, até o dia 29/4/2016, para atendimento aos termos do Ofício de Oitiva 127/2016-TCU/SeinfraUrbana (peça 71).

Considerando a delegação de competência do Relator, Ministro Vital do Rêgo, constante da Portaria 1/2015-GM-VR;

Considerando a subdelegação de competência concedida pelo secretário da SeinfraUrbana aos diretores, para a concessão de prorrogação de prazo para atendimento de comunicações processuais, nas hipóteses previstas no art. 1º, II da Portaria SeinfraUrbana n. 1, de 30 de março de 2016, publicada no BTCU de 4 de abril de 2016;

Considerando que a referida prorrogação não implicará prejuízo ao trâmite normal do processo;

E considerando ainda o direito à ampla defesa;

Concedo a prorrogação de prazo na forma solicitada.

TCU/SeinfraUrbana, em 7 de abril de 2016.

(assinado eletronicamente)
THIAGO ANDERSON ZAGATTO
Diretor da D1/SeinfraUrbana